



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 065 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“Dispõe sobre prorrogação de prazo de
Processo Seletivo”.**

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso IX do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo nº 004/2021 da Prefeitura Municipal de Serra Azul, editada em 25 de janeiro de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o Processo Seletivo nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Serra Azul/SP, a contar de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 25 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2022.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO publicado no átrio da Prefeitura Municipal em 12/12/2022.

Eu Josiane da Silva Teixeira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, a publiquei e CERTIFICO.